



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 584/2013

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2013

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando que a Fest'Itália realizada este ano, e os gastos com serviços/locação de fechamento metálico realizados para seu acontecimento;

Considerando o dever desta Edilidade em fiscalizar os atos do Executivo;

Considerando o princípio constitucional da publicidade e direito ao acesso à informação, regulamentada este último pela Lei Federal 12.527/2011;

Considerando os recursos e ferramentas da tecnologia de informática que possibilitam a otimização do acesso às informações de forma célere e eficiente, evitando-se o uso de papéis que correspondem a grandes gastos para a Municipalidade, mais especificamente, o Poder Executivo.

Nessas condições, **requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente enviado para a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **Cristina Aparecida Batista** para que encaminhe a essa Casa de Leis, cópia dos documentos abaixo elencados, e não sendo possível a coletânea desses documentos, em razão da economicidade, que os mesmos sejam escaneados e enviados eletronicamente a este Vereador e Poder Legislativo, em igual prazo, com notificação de envio por escrito através de protocolo nesta Casa.

- 1) cópia da solicitação de serviços/locação;
- 2) cópia da pesquisa de preços;
- 3) cópia da autorização de serviços/locação pelo Chefe do Executivo;
- 4) cópia do instrumento convocatório;
- 5) cópia das propostas dos licitantes participantes;
- 6) cópia da ata de julgamento das propostas ou a sessão do pregão;
- 7) cópia dos contratos;
- 8) cópia da nota de empenho;
- 9) cópia da nota fiscal;
- 10) cópia do comprovante de pagamento da despesa;
- 11) cópia dos demais documentos pertinentes.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2013.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

dmal